

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, DE EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS E RESSEGUROS, SAÚDE, CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SINCOR-RS, realizada no dia 22 de novembro de 2024, em Segunda Convocação, às 14h.

Às 14h do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Auditório da sede do Sincor-RS, localizado na Praça Osvaldo Cruz nº 15 cj 1714 centro, em Porto Alegre RS, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária com a participação dos associados conforme assinaturas na lista de presenças. Conforme previsto no Art 16º do Estatuto da Entidade, o Presidente do Sincor-RS, Sr. André Luiz Araújo Thozeski abriu e assumiu a presidência da Assembleia, convidou o Gerente Executivo Sr. José Pedro Tonin para secretariar. Discorreu o Presidente em sua saudação: Hoje, mais uma vez, estamos aqui cumprindo nosso Estatuto e reunindo os associados para nossa AGO. Passou à leitura do edital de convocação, publicado no Jornal do Correio do Povo, na edição de sexta-feira, dia 08 de novembro de 2024, que também teve ampla divulgação. Foi publicado no quadro de avisos na sede da Entidade, publicado na página inicial do site do Sincor-RS, publicado na newsletter do Sincor-RS e enviado por e-mail a todos os corretores do estado com a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação do Relatório de Atividades desenvolvidas em 2023; 2) Prestação de contas do exercício de 2023, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; 3) Deliberação e aprovação dos valores das Contribuições Associativa, Assistencial e Sindical para o exercício de 2025; 4) Deliberação e aprovação da verba de representação da diretoria para o exercício de 2025; 5) Deliberação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2025; 6) Assuntos de caráter não deliberativo. Após a leitura do edital, o Sr. Presidente colocou-o à disposição da Assembleia que o aprovou por unanimidade. Apresentou todos os documentos que embasam a Assembleia, leu o expediente do Presidente dirigido aos associados referente à prestação de contas, leu o parecer do Conselho Fiscal do Sincor-RS, leu a declaração do contador, Sr. Luiz Tadeu Manhabosco, CRC/RS nº 43055, apresentou as certidões negativas de débitos junto à Receita Federal do Brasil, FGTS, SPC, SERASA e as negativas dos Cartórios de Protesto de Títulos. Dando prosseguimento ao **primeiro item da pauta**: Apresentação do Relatório de Atividades desenvolvidas em 2023, o Sr. Presidente apresentou todas as atividades da entidade ao longo do ano de 2023 e informou que o relatório de atividades será postado no site do Sincor-RS. Seguindo a pauta do dia, foi apresentado o **segundo item da pauta**: Prestação de Contas do exercício 2023, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal. Apresentou todos os demonstrativos de receitas e despesas realizados em 2023, detalhando cada grupo de contas, o resultado positivo do exercício e o montante do Fundo de Reserva. Concluída a apresentação, reiterou que a administração prima por uma gestão de qualidade com responsabilidade. Colocou-se à disposição para dúvidas dos associados presentes. Vários itens de receitas e despesas foram dissecados pelos presentes. Não havendo mais nenhum questionamento, o Sr. Presidente pôs em votação as contas do exercício de 2023, tendo sido assim aprovadas por unanimidade pelos associados presentes. Passou-se para o **terceiro item da pauta**: Deliberação e aprovação dos valores das Contribuições Associativa, Assistencial e Sindical para o exercício de 2025. O Sr. Presidente demonstrou que, devido à situação especial vivida em 2020, 2021, 2022 e 2023, os valores da contribuição associativa estão sem reajuste este tempo todo. Demonstrou que faz-se necessário que a contribuição anual Pessoa Física seja corrigida para R\$600,00 e a contribuição anual Pessoa Jurídica seja corrigida para R\$1.200,00. Para a Contribuição Assistencial, a ser cobrada de todas as empresas corretoras, foi apresentada a tabela com sugestões da CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, à qual a entidade é filiada, em que os valores das contribuições vão sendo majorados para cada nível de quantidade de funcionários. Com relação à Contribuição Sindical Facultativa, foi proposto seguir a tabela anualmente enviada pela CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, à qual a entidade é filiada. Foi posto em debate e o consenso foi que se pratique para a Contribuição Social R\$600,00 para Pessoa Física e R\$1.200,00 para Pessoa Jurídica; para a Contribuição Assistencial que se pratique uma contribuição única anual, independente do número de funcionários da empresa corretora, de apenas R\$ 198,00, já que cobrar valores maiores das

RECEBUE DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 1
DOCUMENTO REGISTADO NESTA
SERVENTIA

empresas que geram mais empregos seria uma injustiça e um desestímulo; e que para a Contribuição Sindical Facultativa sejam praticados os valores de R\$161,12 para os profissionais pessoas físicas e R\$322,23 para as empresas pessoas jurídicas. Após os amplos debates, e uma vez construído um consenso, o Sr. Presidente pôs em votação, tendo sido assim aprovado por unanimidade pelos associados presentes. Passou-se para o **quarto item da pauta**: Deliberação e aprovação da verba de representação da diretoria para o exercício de 2025. O Sr. Presidente demonstrou que, conforme previsão do Art. 521 da CLT, cabe à Assembleia de Sócios designar à Diretoria Eleita e aos nomeados a Cargos de Confiança pelo Presidente, em reconhecimento à sua doação do seu tempo e intelecto à entidade, a título de verba indenizatória, as seguintes verbas: "Cédula de Presença" e "Verba de Representação", sendo, Cédula de presença: Verba Indenizatória pela efetiva participação nas reuniões de Diretoria, nas reuniões na Fenacor, nas reuniões de Diretoria com Delegados, nas reuniões de Diretores ou Delegados com Corretores e nas reuniões de Ouvidor com Diretores, Delegados e partes (denunciante ou denunciado), como reconhecimento ao tempo do profissional que foi dedicado ao compromisso; Verba de Representação: Verba Indenizatória pela efetiva representação da entidade, como reconhecimento ao tempo do profissional que foi dedicado ao compromisso, por exemplo em grupos de estudo, grupos de trabalho, atividades do mercado, palestras, eventos sociais, cursos, seminários, congressos. Após discussões, o consenso foi que os valores devem ser estipulados em Cédula de Presença no valor de R\$400,00 aos Delegados Regionais, ao Ouvidor e aos demais nomeados para Cargos de Confiança da Presidência e de R\$800,00 aos eleitos Presidente, Vice-Presidentes e Diretores; Verba de Representação de R\$200,00 aos Delegados Regionais, ao Ouvidor e aos demais nomeados para Cargos de Confiança da Presidência e de R\$400,00 aos eleitos Presidente, Vice-Presidentes e Diretores. Após ampla discussão, foi posto em votação, tendo sido assim aprovado por unanimidade pelos associados presentes. Passou-se ao **quinto item da pauta**: Deliberação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2025. O Sr. Presidente seguiu informando aos presentes que a proposta de Previsão Orçamentária de 2025 servirá de base para administrar os recursos financeiros da entidade no exercício de 2025, já com o devido ajuste das contas de receita e despesa, que foi analisado e aprovado pela Diretoria Executiva, com parecer favorável do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente disse aos presentes que o orçamento de 2025 foi elaborado com toda a prudência, estimando as receitas pelo mínimo e as despesas pelo máximo, de forma que se possa cumprir e manter o equilíbrio orçamentário. Lembrou que a entidade já vem reduzindo todas as suas despesas visando a adequação à realidade financeira a muitos anos. Foram demonstradas todas as receitas e despesas previstas para 2025. Quanto à preservação do patrimônio, foi proposto que a Entidade deverá seguir aplicando seus recursos com prudência, de maneira a proporcionar rentabilidade com segurança, através de investimentos financeiros em Renda Fixa, em bancos de primeira linha e/ou aquisição de imóveis. Foi posta em votação a previsão orçamentária para o exercício de 2025 e aprovada por unanimidade pelos associados presentes. Por fim, o Sr. Presidente passou para o **sexto item da pauta**: Assuntos de caráter não deliberativo. Como as dúvidas que surgiram ao longo da Assembleia foram tratadas em cada pauta, não houve nenhuma manifestação complementar nesta pauta. Como nada mais houvesse a ser tratado, tendo sido cumprida a ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária às 15h e eu, como Secretário, lavrei a presente ata, para constar e oficializar o ato, ficando arquivada e à disposição na secretaria do sindicato para consultas da classe.

André Luiz Araújo Thozeski
Presidente da Assembleia

José Pedro Tonin
Secretário da Assembleia

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO



1º TÍTULOS E DOCUMENTOS

PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3231.7100

www.trtdpipoa.com - atendimento@trtdpipoa@gmail.com

Registrador interino: Marco Antônio da Silva Domingues



CERTIDÃO

Certifico que o presente documento, com 02 folha(s) numeradas e Protocolado sob o nº 1800546, é cópia fiel do documento averbado sob o nº Av.4 do registro 22475, em 07/02/2025. O referido é verdade e dou fé.

André Luís Kuser-Registrador-Substituto

Certidão PJ (02 páginas): R\$ 25,60 (0449.03.1700004.12095 = R\$ 4,20)

Busca: R\$ 12,20 (0449.03.1700004.12096 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0449.01.2400001.19676 = R\$ 2,10)

Total Emolumentos: R\$ 44,70

ISS: R\$ 2,35

Total: R\$ 57,55

Exame documentos: R\$ 56,30 (0449.04.2400001.00167 = R\$ 5,20)

Averbação PJ s/ fins econômicos: R\$ 84,00 (0449.04.2400001.00168 = R\$ 5,20)

Digitalização: R\$ 12,60 (0449.03.1700004.12092 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0449.01.2400001.19672 = R\$ 2,10)

Conf. Documento Público: R\$ 6,60 (0449.01.2400001.19673 = R\$ 2,10)

Registro: R\$ 166,10

ISS: R\$ 8,74

Total: R\$ 193,64